

**DECRETO N.º 9.490**  
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 428.321,38 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 428.321,38 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	214.160,69
14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	214.160,69
<b>TOTAL</b>		<b>428.321,38</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 428.321,38 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 200.0014 (FNDE-Nº 11/2018-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2021.

**RODRIGO SALES**  
Chefe do Departamento